



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DASCEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO VALOR DAS REFERÊNCIAS DOS EMPREGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2020, os valores das referências dos Empregos Públicos constantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Herculândia, cujas referências são enquadradas de 01 (um) a 11 (onze) e 16 –A (dezesseis), passarão a vigorar de conformidade com o disposto no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, ocorrerão por conta das verbas próprias previstas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 27 DE JANEIRO DE 2020.


RICHARDSON BRANCO NUNES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

JUSTIFICATIVA:

Submetemos à apreciação dessa Casa o presente Projeto de Lei Complementar que visa alterar o valor das referências dos empregos públicos 01 (um) a 11 (onze) e 16 –A (dezesesseis).

Os valores das referências dos empregos públicos de 01 a 11 serão adequados conforme salário mínimo vigente no valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais).

Quanto o valor da referencia 16 – A dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates as Endemias, serão adequados ao Piso Salarial no valor de R\$ 1.400,00, previsto para o ano de 2020, em atendimento a Lei Federal 13.708/2018.

Por estas razões, esperamos que os Nobres Vereadores deem seus necessários apoios a esta propositura, com sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 27 DE JANEIRO DE 2020.


RICHARDSON BRANCO NUNES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DASCEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

ANEXO I – TABELA DE VENCIMENTOS – REFERÊNCIAS

<u>REFERENCIAS</u>	<u>VENCIMENTOS – RS.</u>
01	1.045,00
02	1.045,00
03	1.045,00
04	1.045,00
05	1.045,00
06	1.045,00
07	1.045,00
08	1.045,00
09	1.045,00
10	1.045,00
11	1.045,00
12	1.139,70
13	1.306,03
14	1.348,18
15	1.351,22
16	1.367,09
16A	1.400,00
17	1.512,14
18	1.595,84
19	1.759,44
20	1.932,15
21	1.989,49
21 A	2.385,72
22	3.001,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 27 DE JANEIRO DE 2020.


RICHARDSON BRANCO NUNES
Prefeito Municipal